



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-Bahia, 23 de Maio de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018.

"Designa data para eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2019/2020 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo, e:

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto as sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões;

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução Nº 01/2010, que alterou os artigos 26 e 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual foi devidamente publicada no diário oficial em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO, que nos termos da nova redação do art. 26 do Regimento, a eleição dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio será realizada no último ano do primeiro biênio, devendo concretizar-se até a última sessão ordinária do mês de junho, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do Regimento Interno e da realização de eleição para os membros da mesa diretora do Câmara para o biênio 2019/2020;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar data para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jitaúna, para o biênio 2019/2020, a ser realizada na próxima sessão ordinária que acontecerá no dia **28 de Maio de 2018 (segunda-feira)**, às 19h00minh, no salão nobre da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Deverá ser expedido Edital de Convocação, em diário oficial, bem como se proceder a convocação pessoal dos vereadores, acerca da realização da eleição, com indicativo de data e hora.

Parágrafo Único – Para dar cumprimento ao quanto determinado no caput, e realizar a convocação pessoal dos vereadores, nomeia os servidores: **GILSON ARAUJO SANTOS, JEFFERSON HILARIO DOS SANTOS E ITALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO.**

Art. 3º - Nos termos do Regimento Interno, não serão aceitas inscrições para a concorrência/disputa de vaga isoladas, dos cargos que compõe a Mesa Diretora, devendo ser apresentado obrigatoriamente inscrição de Chapa completa, contendo o indicativo dos nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa.

Art. 4º - As Chapas deverão ser inscritas no período de até 15:00 minutos de antecedência ao início da sessão ordinária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.